

PROCESSO nº 122/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2018

Ref.: demolição de ruínas e construção de cerca

ATA DE REUNIÃO

Às 11:00 horas do dia 18 de janeiro de 2019, reuniu-se a Pregoeira desta Agência, Sra. Camila Brandi Schlaepfer Sales, e respectivos membros da equipe de apoio, para **DELIBERAR SOBRE O RECURSO** apresentado pelo licitante IFC ENGENHARIA LTDA contra a classificação do licitante ALPES ENGENHARIA LTDA ME, declarado vencedor, em 14/01/19, às 10:37. A Pregoeira informa que **INADIMITE O RECURSO** apresentado por IFC ENGENHARIA Ltda por considera-lo intempestivo, haja vista que protocolado após o prazo recursal de 10 (dez) minutos (17.1 do edital). Em 09/01/2018, a pregoeira informou aos licitantes que faria a declaração do vencedor às 10:30h (horário de Brasília) do dia 14/01/19 e que o sistema ficará disponível por 10 (dez) minutos para que as possíveis empresas interessadas manifestem a intenção de interpor recurso. No entanto, a licitante IFC ENGENHARIA apenas manifestou sua intenção de recorrer às 11:04, do dia 14/01/2018, logo fora do prazo recursal. Inobstante a inadmissão do recurso da licitante IFC ENGENHARIA, a Pregoeira realizou diligência para apurar o atendimento da qualificação técnica da licitante ALPES ENGENHARIA LTDA ME, declarada vencedora. Em consulta feita à Unidade de Engenharia de Desenbahia – UEN – para esclarecer se a vencedora teria o Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA -, que comprovasse a atividade relacionada com o objeto licitado (item 16.1.4. do edital), aquela informou que *“a atividade de demolição, objeto do referido processo licitatório, não está elencada junto com as demais apresentadas na Certidão de Registro de Quitação de Pessoa Jurídica do CREA-BA.”* Diante dessas considerações, a Pregoeira **INABILITA** a licitante ALPES ENGENHARIA LTDA ME. Ato contínuo, informa que procederá a convocação do segundo classificado. E, para constar, é lavrada esta Ata.

Salvador, 18 de janeiro de 2019.


Camila Brandi Schlaepfer Sales
Pregoeira